



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO 01/2019



PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos do Concurso Público 01/2019, cujas provas foram realizadas na data de 09 de Junho de 2019, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva e o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Os candidatos aos empregos de **Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica em Área Específica – PEB II - Artes, Professor de Educação Básica em Área Específica - PEB II - Informática, Professor de Educação Básica em Área Específica - PEB II - Inglês e Professor de Educação Básica – PEB (Pré-Escola)**, na mesma área, poderão visualizar sua pontuação obtida na Prova de Títulos, caso tenham atendido ao disposto no item 9.3. do Edital.
- 1.3. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.4. O recurso poderá ser interposto nos dias **27 e 28 de Junho de 2019** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado Preliminar - mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 12 – DOS RECURSOS.
- 1.5. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para o próximo ato.

Laranjal Paulista, 26 de Junho de 2019.

Dr. Alcides de Moura Campos Junior

Prefeito